



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO/TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA SETE LUGARES PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (NADADOR SALVADOR) – ÁREA FUNCIONAL DE DESPORTO

(Aviso n.º 5269/2022, Diário da República n.º 50/2022, II Série, de 11 de março de 2022)

-----ATA N.º 3-----

-----Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente: Samuel Jessé Seara Cinzas, Coordenador da UDJ; 1º Vogal Efetivo: José Augusto Pinto Rasquinho Lopes, Assistente Técnico; 2º Vogal Efetivo: Hugo Jorge Piteira Ventura, Técnico Superior.-----

-----O júri deliberou por unanimidade atribuir as seguintes classificações no âmbito de aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção e de acordo com os critérios previamente estabelecidos na Ata n.º 1, tendo elaborado as seguintes listas de classificação constantes no ANEXO I e ANEXO II a este documento, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 25º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação. -----

De acordo com os resultados obtidos nos métodos de seleção Avaliação Curricular, Entrevista Profissional de Seleção e após a aplicação da fórmula de ordenação final constante na Ata n.º 1, o júri deliberou por unanimidade proceder à elaboração do seguinte projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do art.º 26º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, nos seguintes termos:

Ordenação	Candidatos Aprovados	Classificação Final
1º	António Duarte Godinho Barrenho	14,88
2º	Hugo Alexandre Gomes Valadas	b)
3º	Iuri David Pires	a)
4º	Nelson Manuel Serrano Segunda	a)

a) Candidato excluído por não satisfazer os requisitos de admissão previstos no ponto 7 do procedimento concursal identificado em epígrafe:-----

levantado para a




b) Candidato excluído por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção.-

-----O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos, aprovados e excluídos no decurso de aplicação dos métodos de seleção, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer, nos termos do Código de Procedimento Administrativo.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.-----

O Júri do Procedimento

  
(Presidente)

  
(1º Vogal Efetivo)

  
(2º Vogal Efetivo)

levantado do chão